LEI Nº 6.263, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Travessa Benedito Pereira Lemes (*1940 +2014).

Autor: Ver. Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA BENEDITO PEREIRA LEMES a atual Travessa Sem Denominação número 06 (SD-06), com início na Rua Abel Teodoro de Almeida e término na Rua Cezarina Luiza Gonçalves, no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de agosto de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro Chefe de Gabinete